



## Parecer Técnico Conclusivo

**Autos de origem:** Inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

**Projeto:** Meio Ambiente Acolhe

**Proponente:** Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua

**Local:** Belo Horizonte/MG

### 1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do Regulamento da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “**Meio Ambiente Acolhe**”, cujo objetivo geral consiste em dirimir a situação de vulnerabilidade da população em situação de rua diante do impacto do frio, principais vítimas das mudanças climáticas e, conseqüentemente, do frio excessivo, haja vista a condição estrutural do racismo ambiental.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido inicialmente proposta para 04 (quatro) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 30 de junho de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o *Parquet*, em conformidade com o art. 5º, §1º da Resolução nº 179 do CNMP e com o art. 28, §2º do Ato nº 2/2022 da CGMP, indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.



Durante a realização das atividades, o projeto foi prorrogado por três meses, sendo finalizado em janeiro de 2023, para uso de saldo existente em conta e realização de atividades complementares, conforme será relatado no decorrer deste parecer.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

## 2. Análise técnico financeira

Apresentando o histórico do contexto em que o projeto se enquadra, informa-se que a população em situação de rua sofreu um aumento expressivo nos últimos anos em decorrência da recessão econômica, aumento do desemprego, e dos impactos econômicos trazidos pela pandemia da COVID-19 ao país.

Com isso tem-se observado que as políticas públicas governamentais não têm conseguido garantir proteção social e acolhida nos equipamentos públicos, o que tem aumentado expressivamente esse público sem qualquer estrutura, muitas vezes jogadas ao relento, debaixo de marquises e viadutos, expostos ao frio e à chuva e submetido à uma precária condição de higiene básica.

Diante deste contexto, o projeto **Meio Ambiente Acolhe** foi submetido via plataforma Semente com o objetivo geral de possibilitar a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado de acordo com o art. 225 da CR/88 onde seus fundamentos estão em plena consonância com a proteção à vida e à saúde, salvaguardando a dignidade da pessoa humana e visando a funcionalização ecológica da vida social através do acesso a produtos de higiene, agasalhos, água potável e barraca.

O projeto visa, em suma, combater o racismo ambiental, conceito trazido por Benjamin Chavis, e que demonstra como determinadas populações étnicas/raciais



são muito mais expostas a uma série de riscos ambientais, como rompimento de barragens ou efeitos das mudanças climáticas.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram divididas em quatro fases distintas, sendo dividido em planejamento, mapeamento, distribuição de kits e monitoramento, fases estas que serão apresentadas a seguir:

## Fase 01: Planejamento

- **Reuniões de gestão da equipe para elaboração de cronograma de trabalho** – a reunião foi realizada no dia 28 de junho de 2022, com representantes da Pastoral Nacional e da Arquidiocese de Belo Horizonte, visando apresentação e alinhamento de todos os participantes quanto a execução do projeto, definição de encontros semanais, e planejamento de cronograma de entrega de kits a ser discutido no segundo momento citado abaixo. O anexo 01 deste parecer apresenta detalhadamente a ata de reunião realizada, conforme plano de trabalho previsto.
- **Reuniões com o Grupo Gestor do Novo Olhar Rua para organizar rotas e definir grupos de Entrega dos kits** – A reunião foi realizada em 04 de julho de 2022, com representantes da Pastoral Nacional e Pastoral da Arquidiocese de Belo Horizonte, além de outros representantes que fazem parte da REDENOR. Na reunião definiu-se o dia de início da distribuição dos kits, de forma simultânea em quatro pontos da cidade, sendo eles: Praça da Estação, Praça da Rodoviária, Praça Vaz de Mello (Lagoinha) e Rua Tamoios (próximo ao Viaduto Helena Greco). O anexo 02 deste parecer apresenta detalhadamente a ata de reunião realizada, conforme plano de trabalho previsto.

## Fase 02: mapeamento

- **Mapeamento de grupos da rede Novo Olhar Rua** – foram mapeados noventa e cinco grupos integrantes identificando-os com nome, responsável,



contato e locais de atuação em toda a cidade. O relatório desse mapeamento pode ser verificado no anexo 03 deste parecer, junto com a planilha de mapeamento criada, que pode ser verificada no anexo 04 deste documento:

- **Definição de calendário com dias de atuação dos diferentes grupos nas 9 regionais da cidade** – foi elaborada uma escala com dia e horário para a entrega dos kits totalizando em quarenta e seis grupos seguindo dias e locais de distribuição, evitando repetição no atendimento aos mesmos beneficiários. O relatório deste calendário pode ser verificado no anexo 05 deste parecer, junto com a planilha de cronograma, que pode ser verificada no anexo 06 deste documento:

### Fase 03: distribuição

- **Agendamento de dias e horários de distribuição junto aos 46 grupos definidos** – para esta etapa, cada grupo que realizava a retirada de kits na central de distribuição assinava um recibo com a quantidades de kits e barracas a serem distribuídas. Como forma de comprovação dessa atividade, pode-se verificar o anexo 07 deste parecer que contempla estes formulários assinados com a identificação de cada distribuição agendada:
- **Distribuição de 02 mil kits em diversos territórios** – para este item foram elaborados dois formatos diferentes de kits que foram entregues em momentos distintos sendo: (a) 2.000 kits de inverno com 01 ecobag 45x45, uma manta, um conjunto de moletom, uma touca de frio, dois pares de meias, duas unidades de roupa íntima de homem e mulher, e um par de luvas; (b) 2.000 kits de higiene com uma ecobag 45x45, um hidratante 50ml, dois sabonetes, um prestobarba, um sachê de shampoo 30ml, uma escova de dente, dois rolos de papel higiênico, um absorvente, cinco máscaras descartáveis, duas garrafas de água mineral 500ml e dois sabões em barra. Além desses kits foram entregues 500 barracas que tiveram uma logística diferenciada de distribuição. Estas, foram entregues oportunamente, por demanda individual, privilegiando famílias e pessoas com maior



vulnerabilidade. A comprovação de entrega dos kits pode ser verificada no anexo já apresentado no item anterior, e detalhada no anexo 08 deste parecer que compõe a atividade realizada;

- **Realização de reunião de avaliação com coordenadores dos grupos** – reunião realizada no dia 17 de setembro de 2022 como forma de alinhamento das visões e sentimentos vivenciados nos momentos de entrega de kits. O anexo 09 deste parecer apresenta detalhadamente a ata de reunião realizada, conforme plano de trabalho previsto.

#### **Fase 04: monitoramento**

- **Realização de reuniões semanais com equipe de gestão** – ao todo foram realizadas 15 reuniões com o grupo com duração de cerca de 30 minutos cada uma. As atas de reuniões de listas de presenças podem ser verificadas com detalhamento no anexo 10 deste parecer;
- **Realização de reuniões quinzenais com Grupo Gestor do Novo Olhar Rua** – ao todo foram realizadas 07 reuniões com o grupo Gestor com duração de cerca de 30 minutos cada uma. As atas de reuniões de listas de presenças podem ser verificadas com detalhamento no anexo 11 deste parecer;

Em suma, pode-se dizer que a distribuição dos kits se deu com a participação de diversos grupos, envolvendo diferentes regionais e atendendo um grupo variado de 2.000 beneficiados. Para os dois diferentes montantes de kits, houve a realização de um “Dia D” de entrega, sendo que o dia de entrega dos kits de frio ocorreu no dia 20 de junho e dos kits de higiene nos dias 17 de agosto.

Ressalta-se que nestes “Dias D”, a equipe da plataforma Semente esteve presente na distribuição, participando ativamente e verificando toda a atividade executada, sendo um representante do Semente em cada um dos quatro pontos de distribuição definidos e apresentados previamente neste parecer.



Observa-se, ao longo dessas ações, que a distribuição de “kits” com roupas de frio, água e produtos de higiene pessoal é necessária para promover a justiça ambiental e garantir os direitos da população em situação de rua, em razão da precarização das condições de vida à que são submetidas diante do contexto de racismo ambiental já apresentado. Nota-se, ainda, que o projeto também efetiva o objetivo institucional do Ministério Público acerca da proteção dos interesses difusos e coletivos, vez que o direito à vida digna e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado estão intrinsecamente interligados.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 12 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 736.912,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos Inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Pode-se afirmar que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado em junho de 2022, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica da Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 7.010,18 (sete mil e dez reais e dezoito centavos) no período de junho a dezembro, não sendo apresentados os comprovantes de rendimento do período de prorrogação referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Dessa maneira, somando-se a receita total e os rendimentos bancários, chega-se ao montante de R\$ 743.922,18 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois mil e dezoito centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 21.322,36 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) com despesas indiretas; R\$ 62.440,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) com despesas de pessoal; R\$ 89.889,70 (oitenta e nove mil, oitocentos e



oitenta e nove reais e setenta centavos) com despesas gerais; R\$ 38.702,50 (trinta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) com eventos; R\$ 1.257,46 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 530.310,16 (quinhentos e trinta mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) com materiais e equipamentos.

Importante destacar que, durante a execução do projeto, dois carrinhos de armazém foram adquiridos pela Associação Pastoral Nacional Do Povo Da Rua dentro da rubrica de “materiais e equipamentos”, contudo, nas notas fiscais apresentadas consta o CNPJ de outra instituição, quais sejam: NF 265.832 Colomarti Comercio E Representação Ferramentas Ltda, no valor de R\$ 258,88 e NF. 269.290 Colomarti Comercio E Representação Ferramentas Ltda, no valor de R\$ 258,88, ambas emitidas e pagas em julho. No entanto, ressalta-se que, durante o monitoramento e análise da prestação de contas, restou apurado e constatado que os materiais foram adquiridos com recursos do projeto para utilização exclusiva nas atividades propostas. Deste modo, entende-se que este fato em nada prejudicou o objetivo proposto, apesar da aquisição não ter observado as orientações previstas no Manual Financeiro da plataforma.

Ainda reportando-se a detalhes verificados na análise dos dados financeiros do projeto, vale destacar que em dezembro de 2022 a instituição contratou serviço de pessoa física e não recolheu os impostos incidentes (INSS e ISS), mesmo após ter sido orientada pela Equipe Semente sobre a necessidade de observar a legislação no caso citado. Informa-se que o pagamento ocorreu para Marlon Tarley, referente ao serviço de transportador de água e o valor do serviço foi de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Por oportuno, reitera-se que as duas observações anteriores, acerca da aquisição dos carrinhos e do recolhimento de impostos, constam no presente relatório exclusivamente por tratar-se de ações executadas em desconformidade com as orientações dadas pela equipe, mas que não demonstram que houve mau uso do recurso.



Retornando aos custos do projeto, relata-se que, se somadas, as despesas elencadas totalizam R\$ 743.922,18 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), sendo esse o gasto total gerado ao longo da execução do projeto, não havendo saldo remanescente em conta.

O anexo 13 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, inclusive os remanejamentos, que, quando necessários, foram aprovados em comum acordo com a equipe do CAOMA e podem ser verificados nos extratos bancários apresentados no anexo 14 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

### **3. Conclusão**

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.



**semente**

---

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

Renata Fonseca Guimarães  
Coordenadora - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior  
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni  
Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

## Parecer final Meio Ambiente Acolhe - 11052023.docx (1).pdf

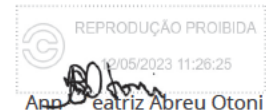
Documento número #4e086377-ea36-443f-8520-d6c8769ffc79

Hash do documento original (SHA256): 09e2f5c053f3b2d2bca44e379dea7c87597981454f093616b4cbc06db3b3be59

### Assinaturas

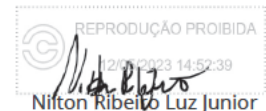
✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

Assinou em 12 mai 2023 às 11:26:25



✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

Assinou em 12 mai 2023 às 14:52:39



✓ **Renata Fonseca Guimarães**

Assinou em 12 mai 2023 às 12:15:51



### Log

- 12 mai 2023, 11:05:07      Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4e086377-ea36-443f-8520-d6c8769ffc79. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2023 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mai 2023, 11:05:11      Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED]
- 12 mai 2023, 11:05:11      Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED]

- 
- 12 mai 2023, 11:05:11 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 12 mai 2023, 11:26:25 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d09fa(...), vide anexo 12 mai 2023, 11-26-25.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2023, 12:15:51 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c1350(...), vide anexo 12 mai 2023, 12-15-51.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9326774 e longitude -43.9509875. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2023, 14:52:40 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br, [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6a98da(...), vide anexo 12 mai 2023, 14-52-39.png. IP: 177.182.213.202. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2023, 14:52:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e086377-ea36-443f-8520-d6c8769ffc79.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e086377-ea36-443f-8520-d6c8769ffc79, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

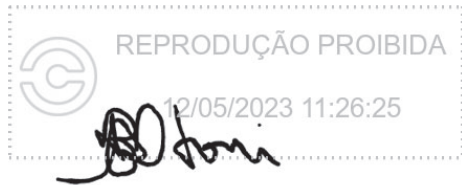
## Anexos

### Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 12 mai 2023 às 11:26:25

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d09fa(...)



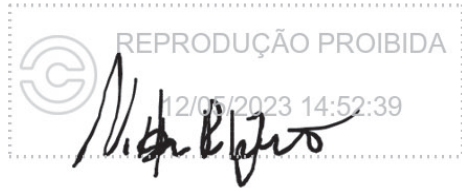
Anna Beatriz Abreu Otoni  
12 mai 2023, 11-26-25.png

## Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 12 mai 2023 às 14:52:39

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6a98da(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior  
12 mai 2023, 14-52-39.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 12 mai 2023 às 12:15:51

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c1350(...)



Renata Fonseca Guimarães  
12 mai 2023, 12-15-51.png